



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO VILLEFER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5020622-57.2020.8.24.0038

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

4º Relatório Mensal de Atividades.

Apresentado em Dezembro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Principais Eventos
 2. Cronograma processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Operação da Companhia
 2. Fluxo de Caixa
 3. Quadro de Funcionários
 4. Prestação de Contas
3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Fluxo de caixa
4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial de ***VILLEFER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, INOXVILLE COMERCIO DE INOX LTDA, NAF PARTICIPACOES LTDA e SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE AÇO EIRELI***. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

As informações são extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações processuais, contábeis e financeiras, das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas cumpriram a obrigação processual, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o dia 20 do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de outubro de 2020 deveriam ser encaminhados até 20/11/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 25/11/2020.

Informações acerca das suas atividades são prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
17/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
13/07/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
22/09/2020	Publicação do deferimento no D.O.			1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
11/09/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
02/10/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
23/11/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento Processual

- O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17/06/2020, tendo seu processamento deferido em 13/07/2020 (evento 03). Ainda na decisão, foi determinada a intimação das autoras, para que complementassem a inicial, juntando aos autos os documentos referidos nos incisos IV, VI e VII, do art. 51 da Lei n. 11.101/15.
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 22/09/2020, iniciando o prazo de 60 (sessenta dias) para apresentação do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11/09/2020, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentassem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, com decurso na data de 02/10/2020.
- Finalizada a análise administrativa das habilitações e divergências recebidas, a administração judicial apresentou nos autos relatório e minuta do edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (evento 38), o qual aguarda publicação.
- Em 14/10/2020 (evento 34), as recuperandas promoveram a emenda à inicial, prestando esclarecimentos e juntando as declarações de Imposto de Renda com a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das empresas.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, na data de 23/11/2020 (evento 40).

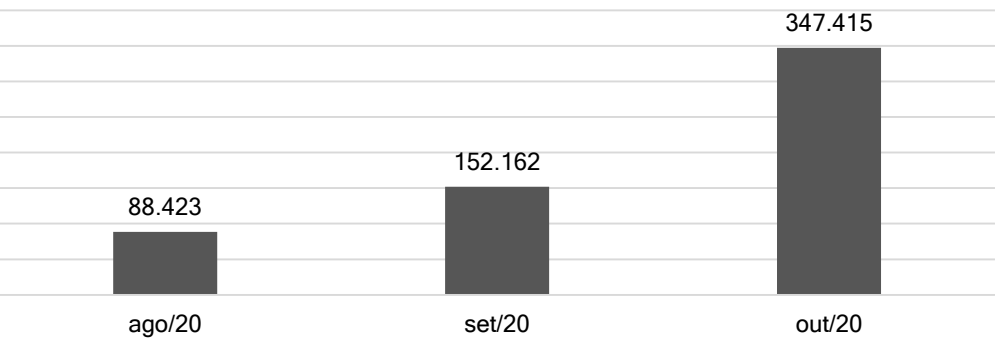
2. RESUMO

GRUPO VILLEFER

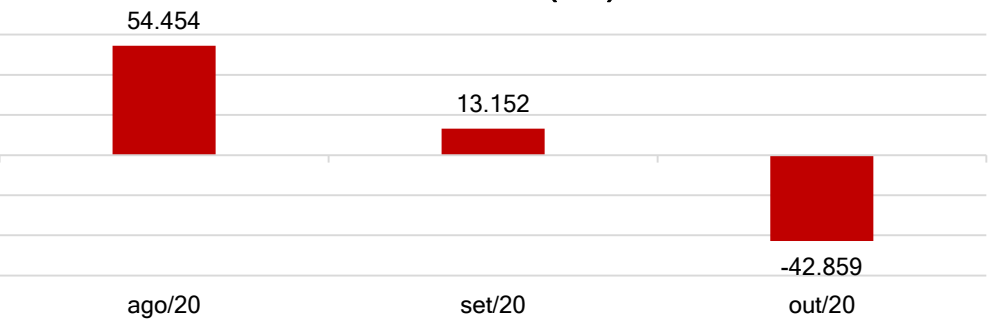
O Grupo Villefer atua no setor metalúrgico e tem como principal atividade a revenda na área de compra e venda de produtos siderúrgicos (aços e ferros).

Resultados

Receita líquida (R\$)



Resultado (R\$)

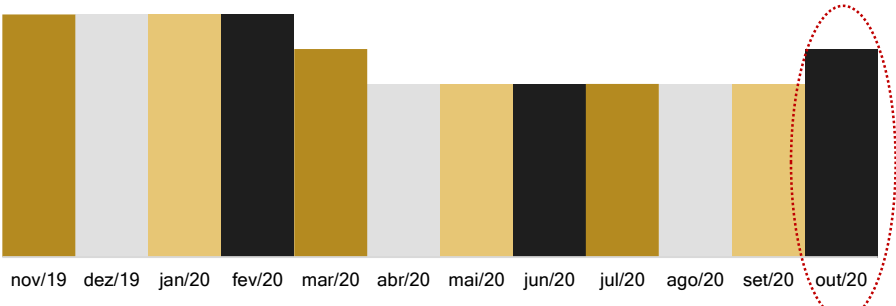


Embora o faturamento da Villefer tenha aumentado 127% os custos também aumentaram, consumindo toda a receita líquida, apresentando assim um prejuízo de R\$42.859,46 em outubro. Em 2020 o resultado acumulado é negativo em R\$62.549,63.

Evidencia-se que as empresas Suprifer, Inoxville e NAF, que pertencem ao Grupo Villefer, não apresentam faturamento desde 2019, portanto, as receitas auferidas advêm exclusivamente da Villefer Ltda.

Quadro de colaboradores

Número de funcionários



Em outubro a companhia admitiu um colaborador para laborar como motorista, finalizando o mês com 6 funcionários, destes 2 estão afastados pelo INSS e 2 são vendedores com contrato de representação comercial.

A recuperanda informa que os salários e tributos sobre a folha estão sendo pagos regularmente, exceto o pró-labore que não está sendo retirado, devido a insuficiência de caixa.

Informações relevantes

O grupo atua na compra e venda de produtos siderúrgicos, como o aço e o ferro. Embora as empresas do grupo permaneçam ativas, atualmente toda a produção esta concentrada na Villefer Ltda. Entre as recuperandas há vinculação dos sócios e das atividades, ocorrendo empréstimos entre eles.

A consultoria esclarece que está planejando unificar as 4 empresas (Villefer, Inoxville, Suprifer e NAF) por meio de aquisição ou incorporação e relata que sua principal dificuldade no momento é o capital de giro e o fornecimento dos materiais, uma vez que os fornecedores não concedem prazo para pagamento, obrigando que o mesmo seja à vista.

2. RESUMO

GRUPO VILLEFER

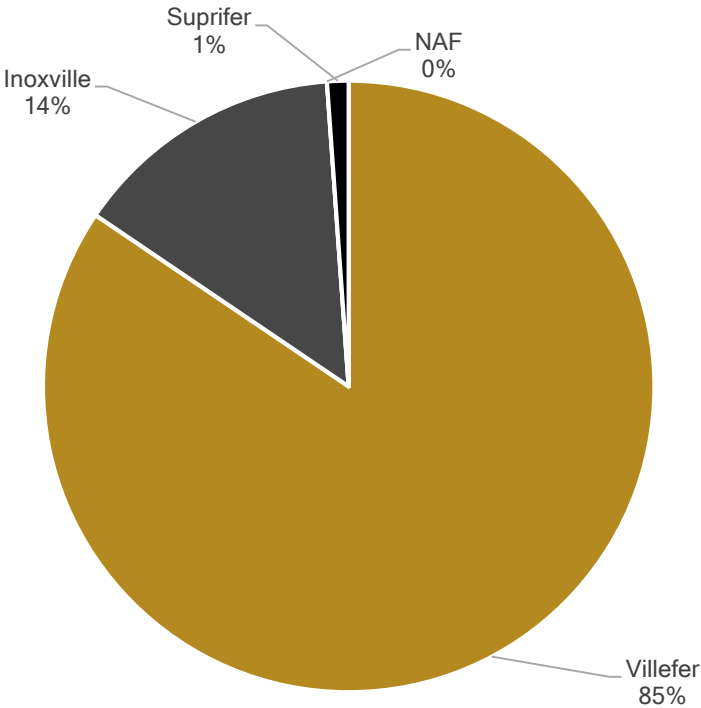
Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhistas	1	4%	92.859,72
Quirografário	27	96%	5.205.383,46
Total	28	100%	5.298.243,18

Principais Credores da Recuperação Judicial

Classe	Credor	Valor
III	Banco Santander	R\$ 1.484.492,86
III	Banco Bradesco	R\$ 861.278,80
III	Panatlântica S.A.	R\$ 616.281,74
III	Companhia Siderurgica Espirito Santo	R\$ 435.100,00
III	Sicredi Norte SC	R\$ 412.775,66
III	Trademaster Serviços e Participações S.A	R\$ 367.682,66

Percentual de participação de cada empresa do passivo concursal



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Empresas e fotos



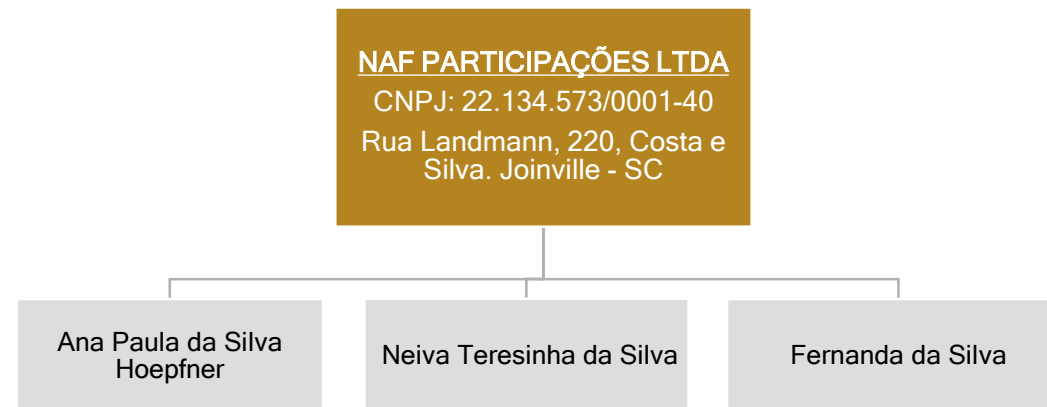
3.DESCRICÃO DAS EMPRESAS

Estrutura societária



Capital social: R\$665.000,00

Atividade: comércio atacadista de ferragens e ferramentas



Capital social: R\$180.012,00

Atividade: Holding de instituições financeiras



Capital social: R\$125.000,00

Atividade: comércio atacadista de ferragens e ferramentas



Capital social: R\$200.000,00

Atividade: comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balanço Patrimonial Villefer

BALANÇO VILLEFER		ago/20	set/20	out/20
ATIVO		14.126.215	14.297.032	14.174.614
CIRCULANTE		6.469.712	6.637.129	6.520.787
	Disponibilidades	9.099	9.097	9.091
	Clientes	48.546	55.801	85.235
	Títulos a receber	45.231	45.231	45.231
	Adiantamentos	47.530	47.530	47.530
	Impostos a recuperar	929.035	967.244	959.797
	Estoques	5.390.271	5.512.226	5.373.902
NÃO CIRCULANTE		7.656.503	7.659.903	7.653.828
	Realizável a longo prazo	2.163.906	2.163.906	2.163.906
	Imobilizado	5.490.678	5.485.037	5.479.395
	Intangível	1.919	1.919	1.919
	Ativo compensatório	0	9.042	8.608
BALANÇO VILLEFER		ago/20	set/20	out/20
PASSIVO		14.144.108	14.301.504	14.221.682
CIRCULANTE		5.096.317	5.244.671	5.165.283
	Fornecedores	1.472.532	1.400.326	1.350.601
	Obrigações tributárias	125.347	125.339	125.367
	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	69.789	72.399	73.540
	Contas a pagar	13.022	12.862	13.222
	Empréstimos de terceiros	3.389.784	3.607.902	3.602.553
	Outras obrigações	25.843	25.843	0
NÃO CIRCULANTE		8.618.688	8.618.688	8.618.688
	Instituições financeiras	3.687.213	3.687.213	3.687.213
	Consórcios	33.345	33.345	33.345
	Parcelamento de impostos	416.871	416.871	416.871
	Tributos diferidos	1.557.680	1.557.680	1.557.680
	Empréstimos de terceiros	2.569.573	2.569.573	2.569.573
	Sócios e diretores	354.006	354.006	354.006
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		429.103	438.145	437.711
	Capital social	665.000	665.000	665.000
	Reservas	4.652.000	4.652.000	4.652.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	-4.887.897	-4.887.897	-4.887.897
	Passivo compensatório	0	9.042	8.608

Análise

Ativo:

Atualmente a Recuperanda opera apenas com o Banco do Brasil, o qual movimentou R\$174 mil no mês, porém findou com o saldo zerado. As principais entradas são denominadas “transferências entre contas do grupo”, que são provenientes, especialmente, das transferências realizadas pela Malah, enquanto as saídas se referem a pagamentos de fornecedores e taxas bancárias.

Os clientes aumentaram cerca de R\$29 mil em outubro em consonância com o faturamento. Destacamos que um de seus principais clientes é Alexei Hoepfner ME, um dos administradores da Recuperanda. A empresa explicou que fora necessário redirecionar as atividades para o Alexei afim de evitar restrições impostas a Villefer e conseguir manter os atendimentos aos clientes, contudo, informa que estão trabalhando para alterar tal conduta, uma vez que com a abertura da conta bancária conseguiu reestabelecer as vendas aos clientes através do seu CNPJ.

Os estoques reduziram R\$138 mil em razão do aumento das vendas no período. Os principais itens estocados são chapas, laminados e perfis de aço. A Villefer informou que valor contabilizado não corresponde à realidade e, quando solicitado esclarecimentos sobre a correção dos saldos nada informou.

O realizável a longo prazo compreende empréstimos cedidos a Ana Paula Hoepfner (R\$2.412,23), Inoxville (R\$1.151.631,91), Neiva Teresinha da Silva (R\$9.861,58) e capital investidor (R\$1.000.000,00). A Villefer não esclareceu qual o prazo para recebimento e informou que não há contrato entre as partes.

Passivo:

Os fornecedores diminuíram R\$49 mil, sendo os principais pagamentos realizados a Aços Continente e ACSO. Embora solicitado a companhia não encaminhou o aging list para que fosse possível verificar a composição da conta.

As obrigações trabalhistas aumentaram em razão das provisões de férias e 13º dos empregados, além disso, o pró-labore não foi pago em outubro.

Os adiantamentos de clientes foram integralmente baixados, no entanto, foram transferidos para a conta de clientes. A contabilidade não informou o motivo das transferências.

O grupo possui R\$6 milhões de empréstimos com terceiros, sendo R\$1,2 milhões entre as empresas do grupo, R\$403 mil de Alexei Hoepfner, R\$911 a Malah administradora e R\$4,5 milhões denominado como capital investidor. No mês houve aporte de R\$363.040,09 da Malah e pagamentos na ordem de R\$368.389,32.

Nota: as demonstrações da Villefer foram retificadas desde janeiro, sendo os principais ajustes nas disponibilidades, estoques, fornecedores e empréstimos de terceiros. A empresa esclareceu que ocorreram erros de lançamento contábil necessitando assim a retificação.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Demonstração do Resultado do Exercício Villefer

DRE Villefer	ago/20	set/20	out/20	2020
Receita bruta	108.870	183.147	415.761	1.565.955
Deduções das vendas	-20.448	-30.985	-68.346	-223.938
Receita líquida	88.423	152.162	347.415	1.342.016
Custo dos produtos vendidos	-5.071	-113.072	-364.846	-1.154.074
Resultado bruto	83.352	39.090	-17.431	187.942
Despesas operacionais	-29.111	-25.938	-25.289	-240.959
Despesa administrativas	-27.290	-25.669	-25.025	-225.477
Despesas tributárias	-1.821	-269	-264	-15.482
Resultado operacional líquido	54.241	13.152	-42.720	-53.017
Despesas financeiras	0	0	-140	-9.767
Receitas financeiras	214	0	0	234
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	54.454	13.152	-42.859	-62.550

Análise

O faturamento denotou crescimento de 127% no mês. Segundo a recuperanda a melhora é devido a inflação dos produtos e ao desabastecimento do mercado.

As deduções da receita somaram R\$68.345,86 e compreendem ICMS de R\$29.759,86, PIS de R\$6.876,52 e COFINS de R\$31.673,68.

Em outubro os custos consumiram toda a receita líquida e representaram 105%. Os principais dispêndios são com mercadorias na ordem de R\$364 mil, seguido por mão de obra de R\$1.037,23.

As despesas administrativas englobam despesas com pessoal de R\$5.852,43, depreciação de R\$5.641,82, serviços profissionais de R\$10.171,88, honorários contábeis de R\$2.305,52 e combustíveis de R\$700,00. Os principais serviços contratados são advocatícios a Bauer & Bauer, Marcelo Cabral e consultoria da empresa Active.

As despesas tributárias referem-se ao IPVA no valor de R\$263,61. Já as despesas financeiras referem-se exclusivamente aos encargos bancários.

Embora o faturamento tenha aumentado 127% os custos também aumentaram, consumindo toda a receita líquida, assim apresentando um prejuízo de R\$42.859,46 em outubro. Em 2020 o resultado acumulado é negativo em R\$62.549,63.

Nota: as demonstrações da Villefer foram retificadas desde janeiro, sendo os principais ajustes nas receitas, custos e despesas administrativas. Os demonstrativos retificados seguem no anexo II deste relatório.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Inoxville

BALANÇO Inoxville		ago/20	set/20	out/20
ATIVO		3.704.573	3.700.047	3.695.501
CIRCULANTE		3.684.737	3.680.512	3.676.267
	Disponibilidades	19.702	19.702	19.702
	Estoque	3.495.673	3.495.673	3.495.673
	Títulos a receber	7.623	7.623	7.623
	Impostos a recuperar	75.247	75.247	75.247
	Empréstimos	86.492	82.267	78.022
NÃO CIRCULANTE		19.836	19.535	19.234
	Investimentos	330	330	330
	Imobilizado	19.506	19.205	18.904
BALANÇO Inoxville		ago/20	set/20	out/20
PASSIVO		3.737.314	3.750.091	3.749.736
CIRCULANTE		1.811.397	1.767.641	1.767.935
	Instituições financeiras	1.451.280	1.451.280	1.451.280
	Fornecedores	142.151	142.151	142.151
	Obrigações tributárias	83.862	40.106	40.400
	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	134.104	134.104	134.104
NÃO CIRCULANTE		2.157.259	2.213.792	2.213.143
	Parcelamento de impostos	0	56.533	55.884
	Empréstimos e mútuos	2.157.259	2.157.259	2.157.259
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-231.342	-231.342	-231.342
	Capital social	200.000	200.000	200.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	-431.342	-431.342	-431.342

DRE Inoxville		ago/20	set/20	out/20	2020
Receita líquida		0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos		0	0	0	0
Resultado bruto		0	0	0	0
Despesas operacionais		-3.370	-3.323	-3.492	-37.897
	Despesa administrativas	-626	-626	-776	-9.327
	Despesas com vendas	-2.648	-2.576	-2.596	-27.735
	Despesas tributárias	-96	-120	-120	-834
Resultado operacional líquido		-3.370	-3.323	-3.492	-37.897
	Despesas financeiras	0	-13.980	-699	-16.338
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-3.370	-17.303	-4.191	-54.235

Análise

Ativo:

Em outubro as únicas movimentações ocorreram nos empréstimos e no imobilizado.

Os recebimentos do empréstimo da Malah na ordem de R\$4.224,58 não ingressaram efetivamente no caixa, já que foram utilizados para pagamentos de despesas como aluguel e guias de custas e lançados diretamente nas despesas. A Administradora MALAH é utilizada como gestora de crédito para realizar os pagamentos das empresas do grupo, visto que em razão da inadimplência, todas as contas bancárias das empresas do Grupo sofriam bloqueios judiciais ou restrições das instituições financeiras

Em relação ao montante de R\$3 milhões de estoques, a empresa afirma que não possui inventário, contudo, dispõe dos itens para comercialização, porém não confirmou o valor contabilizado.

A variação no imobilizado é decorrente das depreciações do período no valor de R\$301,12.

Passivo:

O passivo é marcado, principalmente, por instituições financeiras e empréstimos de terceiros/mútuo, sendo que os empréstimos com instituições bancárias somam R\$1.451.280,31, enquanto entre as empresas do grupo são de R\$2.157.258,95.

Salientamos que desde 2019 a Recuperanda não vêm adimplindo com os tributos e, devido a falta de operação, não gera tributos correntes. No mês ocorreu o pagamento do parcelamento do ICMS de R\$1.204,35, bem como a apropriação de juros e da parcela alocada no longo prazo.

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Inoxville não apresenta receitas, desta forma, os únicos lançamentos advém das despesas da operação.

As despesas administrativas e comerciais englobam aluguel de R\$2.595,62, depreciação de R\$301,12 e serviços de terceiros de R\$475,00. Já as despesas tributárias advém da guia de arrecadação estadual de R\$120,44.

Devido ao faturamento ser inexistente, a companhia acumula constantes prejuízos, sendo que em outubro foi de R\$4.191,34 e, o acumulado de 2020 é de R\$54.235,09 mil.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balanço Patrimonial e demonstrativo do resultado Suprifer

BALANÇO Suprifer	ago/20	set/20	out/20
ATIVO	1.559.306	1.559.197	1.559.088
CIRCULANTE	2.812	2.812	2.812
Disponibilidades	2.812	2.812	2.812
NÃO CIRCULANTE	1.556.494	1.556.385	1.556.276
Realizável a longo prazo	1.551.912	1.551.912	1.551.912
Imobilizado	4.582	4.473	4.364
BALANÇO Suprifer	ago/20	set/20	out/20
PASSIVO	1.586.187	1.586.187	1.586.337
CIRCULANTE	27.045	27.045	27.195
Obrigações tributárias	258	258	258
Obrigações trabalhistas	26.787	26.787	26.787
Contas a pagar	0	0	150
NÃO CIRCULANTE	415.225	415.225	415.225
Empréstimos	193.066	193.066	193.066
Obrigações tributárias	48.701	48.701	48.701
Empréstimos e mutuos	173.458	173.458	173.458
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.143.917	1.143.917	1.143.917
Capital social	125.000	125.000	125.000
Lucros ou prejuízos acumulados	1.018.917	1.018.917	1.018.917

DRE Suprifer	ago/20	set/20	out/20	2020
Receita líquida	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	-20.443
Resultado bruto	0	0	0	-20.443
Despesas operacionais	-702	-109	-259	-5.001
Despesa administrativas	-606	-109	-259	-4.905
Despesas tributárias	-96	0		-96
Resultado operacional líquido	-702	-109	-259	-25.444
Despesas financeiras	0	0	0	-1.805
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-702	-109	-259	-27.249

Análise

Ativo:

No mês ocorreu apenas a contabilização de R\$108,75 das depreciações.

O principal item do ativo é o realizável a longo prazo que engloba depósitos judiciais trabalhistas de R\$4.500 e empréstimos entre o grupo de R\$1.233.189,53. De acordo com informações da empresa, não há prazo para recebimento dos montantes.

Passivo:

O passivo é marcado por empréstimos junto a Caixa econômica Federal de R\$193.065,66 e Malah Administradora de Bens de R\$173.458,46. Salientamos que a recuperanda não possui contrato formalizado junto a Malah e que o sócio é Alexei Hoepfner, um dos administradores da empresa, e não estão arrolados na recuperação judicial.

A única variação ocorrida no mês é devido aos honorários contábeis de R\$150,00.

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Suprifer permanece sem atividade, portanto, não possui faturamento.

As únicas despesas incorridas no período foram a depreciação de R\$108,75 e honorários contábeis a Meta Gestão de R\$150,00.

Devido a insuficiência de receitas a recuperanda expõe prejuízo em todos os meses de 2020, sendo R\$258,75 em outubro. Findo o mês o resultado acumulado é negativo de R\$27.249,13.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balanço Patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício NAF

BALANÇO NAF	ago/20	set/20	out/20
ATIVO	209.266	209.266	209.266
CIRCULANTE	29.265	29.265	29.265
Disponibilidades	29.265	29.265	29.265
NÃO CIRCULANTE	180.001	180.001	180.001
Investimentos	180.001	180.001	180.001
BALANÇO NAF	ago/20	set/20	out/20
PASSIVO	237.798	241.848	242.726
NÃO CIRCULANTE	860.209	864.260	865.138
Empréstimos e mútuos	860.209	864.260	865.138
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-622.412	-622.412	-622.412
Capital social	180.012	180.012	180.012
Lucros ou prejuízos acumulados	-802.424	-802.424	-802.424

DRE NAF	ago/20	set/20	out/20	2020
Receita líquida	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0		0
Resultado bruto	0	0	0	0
Despesas operacionais	-3.632	-4.050	-878	-33.460
Despesa administrativas	-3.536	-4.050	-878	-33.364
Despesas tributárias	-96	0	0	-96
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-3.632	-4.050	-878	-33.460

Análise

Balanço patrimonial:

A NAF foi criada em 2015 com o intuito de auxiliar na administração dos recursos financeiros do grupo Villefer.

Em outubro o Ativo não apresentou variações, já o Passivo aumentou R\$877,78 devido ao empréstimo da Malah Administradora de bens para pagamento do plano de saúde.

Salientamos que a principal obrigação da empresa é de empréstimos com terceiros, sendo R\$422.979,55 de Ana Paula da Silva Hoepfner, R\$422.984,25 de Fernanda da Silva e R\$19.169,05 da Malah Administradora de Bens.

Demonstrativo do resultado:

Em todos os períodos analisados a NAF não apresentou receitas. A empresa esclarece que o motivo é porque ela foi criada apenas para equilíbrio de cotas e não com o objetivo de comercialização, como as demais.

As despesas se referem, unicamente, a R\$877,78 do plano de saúde, conforme informado anteriormente.

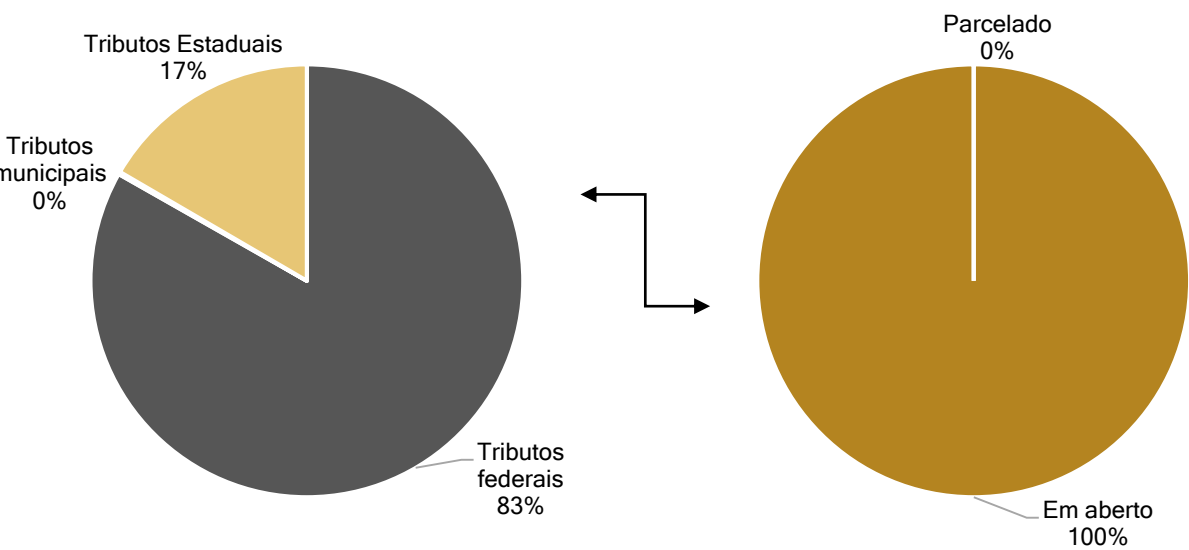
Devido a inexistência de receitas, a Recuperanda apresenta prejuízo em todos os meses verificados.

5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Dívida Fiscal

O Grupo Villefer esta pagando os impostos correntes por meio de compensação de tributos e, embora tenham contabilizados parcelamentos, nenhum esta mais ativo em razão da inadimplência, apenas o parcelamento de ICMS junto a Inoxville esta ativo.

Distribuição do passivo tributário



O passivo tributário no mês de setembro/2020 totalizou R\$2.449.268,21.
Ao lado segue a posição de tributos das empresas, segregados por esfera:

Tributos pré e pós RJ



Villefer

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	3.571
TOTAL	3.571
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a recolher	118.520
Parcelamento de ICMS	228.027
TOTAL	346.547
POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
IPI a recolher	3.060
IRRF a recolher	32
PIS/ COFINS/ CSLL a recolher	183
INSS a pagar	7.434
FGTS a pagar	38.354
IRPJ Diferido	1.139.000
CSLL diferido	418.680
Contribuição confederativa a recolher	42
Contribuição sindical a recolher	207
Parcelamento de INSS	188.844
TOTAL	1.795.837

Suprifer

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS a pagar	6.812
FGTS a pagar	16.742
Contribuição sindical a recolher	672
Parcelamento de INSS	15.412
Parcelamento simples nacional	33.289
TOTAL	72.926
Inoxville	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	949
TOTAL	949
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
Parcelamento de ICMS	70.462
TOTAL	70.462
POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
IPI a recolher	24.872
INSS a pagar	27.410
FGTS a pagar	14.217
Contribuição sindical a recolher	384
Parcelamento INSS	92.093
TOTAL	158.976

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Até 5 salários mínimos	30 dias	Não	TR	Não	após o trânsito em julgado da decisão pelo juízo da recuperação que homologar o plano de recuperação judicial
Acima de 5 salários mínimos	12 Meses	Não	TR	Não	
CLASSE II - GARANTIA REAL					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	15 anos	24 meses	TR + 1% a.a.	45%	após o trânsito em julgado da decisão pelo juízo da recuperação que homologar o plano de recuperação judicial. Será pago do 1º. ao 5º. ano, 3% (três por cento) do valor do débito por ano; b) do 6º. ao 10º. ano, 5% (cinco por cento) do valor do débito por ano; c) do 11º. ao 15º. ano, 12% (doze por cento) do valor do débito por ano.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	15 anos	24 meses	TR + 1% a.a.	45%	após o trânsito em julgado da decisão pelo juízo da recuperação que homologar o plano de recuperação judicial. Será pago do 1º. ao 5º. ano, 3% (três por cento) do valor do débito por ano; b) do 6º. ao 10º. ano, 5% (cinco por cento) do valor do débito por ano; c) do 11º. ao 15º. ano, 12% (doze por cento) do valor do débito por ano.
CLASSE IV - ME e EPP					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	15 anos	24 meses	TR + 1% a.a.	45%	após o trânsito em julgado da decisão pelo juízo da recuperação que homologar o plano de recuperação judicial. Será pago do 1º. ao 5º. ano, 3% (três por cento) do valor do débito por ano; b) do 6º. ao 10º. ano, 5% (cinco por cento) do valor do débito por ano; c) do 11º. ao 15º. ano, 12% (doze por cento) do valor do débito por ano.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE OUTUBRO DE 2020.

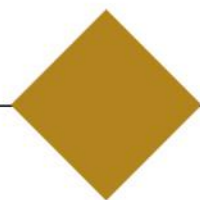


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



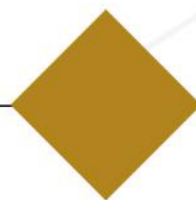
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



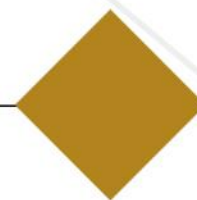
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



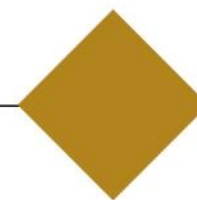
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	14.297.032,43	1.043.305,96	1.165.723,90	14.174.614,49
1100	S	1.1 CIRCULANTE	6.637.129,07	1.023.867,65	1.140.209,88	6.520.786,84
1101	S	1.1.01 DISPONÍVEL	9.097,39	174.384,20	174.390,20	9.091,39
1111	S	1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	9.097,39	0,00	6,00	9.091,39
6		1.1.01.01.01 Caixa	9.097,39	0,00	6,00	9.091,39
1112	S	1.1.01.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	174.384,20	174.384,20	0,00
15		1.1.01.02.01 Banco do Brasil S/A	0,00	174.384,20	174.384,20	0,00
1102	S	1.1.02 CRÉDITOS	1.115.805,69	553.530,81	531.543,02	1.137.793,48
1121	S	1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	55.801,04	423.732,25	394.297,85	85.235,44
1124	S	1.1.02.04 TÍTULOS A RECEBER	45.231,26	0,00	0,00	45.231,26
113		1.1.02.04.03 Título de Capitalização Banco do Brasil	27.470,46	0,00	0,00	27.470,46
120		1.1.02.04.10 Título de Capitalização	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
5011		1.1.02.04.11 Título de Capitalização Banco Santander	6.610,80	0,00	0,00	6.610,80
1126	S	1.1.02.06 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	47.529,73	0,00	0,00	47.529,73
135		1.1.02.06.03 Adiantamentos de Importações	47.529,73	0,00	0,00	47.529,73
1128	S	1.1.02.08 IMPOSTOS A RECUPERAR	967.243,66	129.798,56	137.245,17	959.797,05
151		1.1.02.08.01 Icms a Recuperar	98.424,25	101.684,71	98.424,25	101.684,71
152		1.1.02.08.02 Icms sobre Ativo Imobilizado	8.032,85	0,00	270,72	7.762,13
153		1.1.02.08.03 Irrf a Recuperar	303,37	0,00	0,00	303,37
155		1.1.02.08.05 Ipi a Recuperar	28.700,74	696,68	0,00	29.397,42
156		1.1.02.08.06 Pis a Recuperar	2.843,93	4.890,68	6.876,52	858,09
157		1.1.02.08.07 Cofins a Recuperar	13.099,73	22.526,49	31.673,68	3.952,54
5170		1.1.02.08.48 Crédito PIS e COFINS - Diferido - RFB	815.838,79	0,00	0,00	815.838,79
1103	S	1.1.03 ESTOQUES	5.512.225,99	295.952,64	434.276,66	5.373.901,97
1131	S	1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	5.512.225,99	295.952,64	434.276,66	5.373.901,97
196		1.1.03.01.06 Mercadoria para Revenda	5.512.225,99	295.952,64	434.276,66	5.373.901,97
1200	S	1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.650.861,49	0,00	5.641,82	7.645.219,67
1201	S	1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.163.905,92	0,00	0,00	2.163.905,92
1291	S	1.2.01.09 EMPRESTIMOS E MUTUOS	2.163.905,92	0,00	0,00	2.163.905,92
5028		1.2.01.09.01 ANA PAULA DA SILVA HOEPFNER	2.412,43	0,00	0,00	2.412,43
5032		1.2.01.09.01 INOXVILLE COMERCIO DE AÇO LTDA	1.151.631,91	0,00	0,00	1.151.631,91
5029		1.2.01.09.01 NEIVA TERESINHA DA SILVA	9.861,58	0,00	0,00	9.861,58
5149		1.2.01.09.02 Capital Investidor - Conta Garantida	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1203	S	1.2.03 IMOBILIZADO	5.485.036,57	0,00	5.641,82	5.479.394,75

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1230	S	1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	6.069.901,37	0,00	0,00	6.069.901,37
301		1.2.03.01.01 Aparelhos Telefônicos	4.962,00	0,00	0,00	4.962,00
307		1.2.03.01.07 Equiptos.Processamento de Dados	36.060,11	0,00	0,00	36.060,11
309		1.2.03.01.09 Instalações	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
310		1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	216.019,04	0,00	0,00	216.019,04
314		1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	40.397,32	0,00	0,00	40.397,32
317		1.2.03.01.17 Terrenos	4.821.303,54	0,00	0,00	4.821.303,54
318		1.2.03.01.18 Veículos	949.879,36	0,00	0,00	949.879,36
1232	S	1.2.03.02 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	466.425,68	0,00	0,00	466.425,68
343		1.2.03.02.03 Consórcio de Bens	234.451,68	0,00	0,00	234.451,68
346		1.2.03.02.06 Imobilizado em Andamento	231.974,00	0,00	0,00	231.974,00
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.051.290,48)	0,00	5.641,82	(1.056.932,30)
351		1.2.03.03.01 (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(4.962,00)	0,00	0,00	(4.962,00)
357		1.2.03.03.07 (-) Deprec. Equiptos.Processamento de Dados	(30.649,57)	0,00	146,38	(30.795,95)
359		1.2.03.03.09 (-) Deprec. Instalações	(574,48)	0,00	10,67	(585,15)
360		1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(170.451,95)	0,00	1.800,16	(172.252,11)
364		1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(31.938,21)	0,00	336,64	(32.274,85)
368		1.2.03.03.18 (-) Deprec. Veículos	(812.714,27)	0,00	3.347,97	(816.062,24)
1204	S	1.2.04 INTANGÍVEL	1.919,00	0,00	0,00	1.919,00
1240	S	1.2.04.01 BENS EM OPERAÇÃO	1.919,00	0,00	0,00	1.919,00
311		1.2.04.01.11 Marcas, Direitos e Patentes Industriais	415,00	0,00	0,00	415,00
316		1.2.04.01.16 Software	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00
1400	S	1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	9.041,87	19.438,31	19.872,20	8.607,98
1401	S	1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	9.041,87	19.438,31	19.872,20	8.607,98
1411	S	1.4.01.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	9.041,87	19.438,31	19.872,20	8.607,98
4411		1.4.01.01.01 Remessa de Bem Contrato de Comodato	0,00	2.412,44	2.846,33	(433,89)
4412		1.4.01.01.01 Remessa para Industrialização	9.041,87	0,00	0,00	9.041,87
177		1.4.01.01.01 Simples Remessa	0,00	17.025,87	17.025,87	0,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2	S	2 PASSIVO	14.301.504,32	949.966,57	870.144,48	14.221.682,23
2100	S	2.1 CIRCULANTE	5.244.671,19	947.120,24	867.732,04	5.165.282,99
2102	S	2.1.02 FORNECEDORES	1.400.325,82	366.526,05	316.801,31	1.350.601,08
2121	S	2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	1.400.325,82	366.526,05	316.801,31	1.350.601,08
2103	S	2.1.03 OBRIGAÇÕES	3.844.345,37	580.594,19	550.930,73	3.814.681,91
2131	S	2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	125.339,12	179.016,58	179.044,28	125.366,82
492		2.1.03.01.02 Cofins a Recolher	0,00	31.673,68	31.673,68	0,00
494		2.1.03.01.04 Icms a Recolher	118.520,23	131.600,12	131.600,12	118.520,23
495		2.1.03.01.05 Ipi a Recolher	3.060,26	8.717,65	8.717,65	3.060,26
503		2.1.03.01.13 Irrf a Recolher s/Serviço Contratado - Código 1708	26,56	26,56	32,45	32,45
508		2.1.03.01.18 Pis a Recolher	0,00	6.876,52	6.876,52	0,00
511		2.1.03.01.21 Retenção de Iss a Recolher	3.563,09	35,41	43,27	3.570,95
512		2.1.03.01.22 Retenção de Pis/Cofins/Csll a Recolher	168,98	86,64	100,59	182,93
2132	S	2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	46.535,66	2.205,47	1.707,01	46.037,20
530		2.1.03.02.01 Inss a Recolher	7.891,47	1.907,66	1.450,61	7.434,42
531		2.1.03.02.02 Fgts a Recolher	38.395,19	297,81	256,40	38.353,78
532		2.1.03.02.03 Contribuição Confederativa a Recolher	42,00	0,00	0,00	42,00
533		2.1.03.02.04 Contribuição Sindical a Recolher	207,00	0,00	0,00	207,00
2133	S	2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.409,00	2.619,00	3.884,00	6.674,00
540		2.1.03.03.01 Salários e Ordenados a Pagar	2.619,00	2.619,00	2.954,00	2.954,00
541		2.1.03.03.02 Pró-Labore a Pagar	2.790,00	0,00	930,00	3.720,00
2134	S	2.1.03.04 CONTAS A PAGAR	12.861,59	1.768,41	2.129,21	13.222,39
555		2.1.03.04.06 Consórcios a Pagar	6.514,12	0,00	0,00	6.514,12
559		2.1.03.04.10 Honorários Contábeis a Pagar	1.768,41	1.768,41	2.129,21	2.129,21
561		2.1.03.04.12 Seguros a Pagar	4.579,06	0,00	0,00	4.579,06
2135	S	2.1.03.05 OUTRAS OBRIGAÇÕES	25.843,16	25.843,16	0,00	0,00
580		2.1.03.05.01 Adiantamento de Clientes	25.843,16	25.843,16	0,00	0,00
2136	S	2.1.03.06 PROVISÃO DE FÉRIAS	18.320,51	752,25	427,69	17.995,95
590		2.1.03.06.01 Provisão de Férias	13.540,67	555,99	316,11	13.300,79
591		2.1.03.06.02 Provisão de Inss s/ Férias	3.696,61	151,79	86,30	3.631,12
592		2.1.03.06.03 Provisão de Fgts s/ Férias	1.083,23	44,47	25,28	1.064,04
2137	S	2.1.03.07 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	2.134,19	0,00	698,45	2.832,64
593		2.1.03.07.01 Provisão de 13º Salário	1.577,39	0,00	516,21	2.093,60
594		2.1.03.07.02 Provisão de Inss s/ 13º Salário	430,62	0,00	140,94	571,56
595		2.1.03.07.03 Provisão de Fgts s/ 13º Salário	126,18	0,00	41,30	167,48
5002	S	2.1.03.12 EMPRESTIMO DE TERCEIROS	3.607.902,14	368.389,32	363.040,09	3.602.552,91
5003		2.1.03.12.01 NAF Administradora de Bens	89.971,03	0,00	0,00	89.971,03
5006		2.1.03.12.04 Suprifer Comercial em Acessórios de Aço	1.130.020,22	0,00	0,00	1.130.020,22

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5009		2.1.03.12.06 Alexei Hoepfner	403.889,27	0,00	0,00	403.889,27
5144		2.1.03.12.06 Capital Investidor - Curto Prazo	1.247.090,00	0,00	0,00	1.247.090,00
5145		2.1.03.12.07 (-) Juros Capital Investidor - Curto Prazo	(216.349,34)	0,00	0,00	(216.349,34)
5153		2.1.03.12.08 Malah Administradora de Bens	953.280,96	368.389,32	363.040,09	947.931,73
2200	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.618.687,97	0,00	0,00	8.618.687,97
2201	S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.618.687,97	0,00	0,00	8.618.687,97
2211	S	2.2.01.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.687.212,58	0,00	0,00	3.687.212,58
5088		2.2.01.01.01 Santander Capitald e Giro - Aval	2.051.707,72	0,00	0,00	2.051.707,72
5089		2.2.01.01.03 Sicredi Capital de Giro - Caminhos	203.280,20	0,00	0,00	203.280,20
5090		2.2.01.01.05 CEF - Capital de Giro - Aval	165.298,54	0,00	0,00	165.298,54
605		2.2.01.01.08 Financ. Banco do Brasil S/A	953.982,68	0,00	0,00	953.982,68
620		2.2.01.01.25 Financ. Badesc LP	312.943,44	0,00	0,00	312.943,44
2212	S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	416.871,14	0,00	0,00	416.871,14
641		2.2.01.02.01 Parcelamento de Icms	228.027,01	0,00	0,00	228.027,01
642		2.2.01.02.11 Parcelamento de Inss	188.844,13	0,00	0,00	188.844,13
2214	S	2.2.01.04 OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS E DIRETORES	354.006,32	0,00	0,00	354.006,32
5043		2.2.01.04.01 Empréstimo de Sócios	354.006,32	0,00	0,00	354.006,32
2218	S	2.2.01.08 OUTRAS OBRIGAÇÕES	33.344,85	0,00	0,00	33.344,85
5042		2.2.01.08.08 Consórcio Veículo Cota	33.344,85	0,00	0,00	33.344,85
2210	S	2.2.01.10 TRIBUTOS DIFERIDOS	1.557.680,00	0,00	0,00	1.557.680,00
661		2.2.01.10.01 IRPJ Diferido	1.139.000,00	0,00	0,00	1.139.000,00
662		2.2.01.10.02 CSLL Diferido	418.680,00	0,00	0,00	418.680,00
5146	S	2.2.01.11 EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	2.569.573,08	0,00	0,00	2.569.573,08
5147		2.2.01.11.01 Capital Investidor - LP	3.555.110,00	0,00	0,00	3.555.110,00
5148		2.2.01.11.02 (-) Capital Investidor - LP	(985.536,92)	0,00	0,00	(985.536,92)
2400	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	429.103,29	0,00	0,00	429.103,29
2401	S	2.4.01 CAPITAL REALIZADO	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
2411	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
670		2.4.01.01.01 Capital Subscrito	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
2402	S	2.4.02 RESERVAS	4.652.000,00	0,00	0,00	4.652.000,00
2422	S	2.4.02.02 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	4.652.000,00	0,00	0,00	4.652.000,00
678		2.4.02.02.01 Reavaliação de Ativos Próprios	4.652.000,00	0,00	0,00	4.652.000,00
2405	S	2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.887.896,71)	0,00	0,00	(4.887.896,71)
2451	S	2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.887.896,71)	0,00	0,00	(4.887.896,71)
687		2.4.05.01.01 Prejuízos Acumulados	(4.887.896,71)	0,00	0,00	(4.887.896,71)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2500 S 2.5 PASSIVO COMPENSATORIO	9.041,87	2.846,33	2.412,44	8.607,98
2501 S 2.5.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	9.041,87	2.846,33	2.412,44	8.607,98
2511 S 2.5.01.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	9.041,87	2.846,33	2.412,44	8.607,98
4413 2.5.01.01.01 Remessa de Bem Contrato de Comodato	0,00	2.846,33	2.412,44	(433,89)
4414 2.5.01.01.01 Remessa para Industrialização	9.041,87	0,00	0,00	9.041,87

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3 S 3 RECEITAS	994.600,78	76.316,94	423.732,25	1.342.016,09
3100 S 3.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.150.193,37	7.971,08	423.732,25	1.565.954,54
3101 S 3.1.01 VENDA DE MERCADORIAS	1.160.497,77	0,00	423.732,25	1.584.230,02
3111 S 3.1.01.01 VENDAS MERCADO INTERNO	1.160.497,77	0,00	423.732,25	1.584.230,02
702 3.1.01.01.02 Venda de Mercadorias a Prazo	1.166.715,15	0,00	423.732,25	1.590.447,40
700 3.1.01.01.03 (-) IPI sobre Revenda de Mercadorias	(6.217,38)	0,00	0,00	(6.217,38)
3102 S 3.1.02 VENDA DE PRODUTOS	(10.304,40)	7.971,08	0,00	(18.275,48)
3121 S 3.1.02.01 VENDAS MERCADO INTERNO	(10.304,40)	7.971,08	0,00	(18.275,48)
709 3.1.02.01.03 (-) Ipi sobre Venda de Produtos	(10.304,40)	7.971,08	0,00	(18.275,48)
3200 S 3.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(155.592,59)	68.345,86	0,00	(223.938,45)
3201 S 3.2.01 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(155.592,59)	68.345,86	0,00	(223.938,45)
3212 S 3.2.01.02 (-) IMPOSTOS INCIDENTES	(155.592,59)	68.345,86	0,00	(223.938,45)
761 3.2.01.02.01 Icms	(59.359,56)	29.795,66	0,00	(89.155,22)
763 3.2.01.02.03 Pis	(17.165,90)	6.876,52	0,00	(24.042,42)
764 3.2.01.02.04 Cofins	(79.067,13)	31.673,68	0,00	(110.740,81)

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4	S	4 CUSTOS E DESPESAS	999.072,67	390.987,61	976,45	1.389.083,83
4100	S	4.1 CUSTOS	789.227,75	365.821,25	975,14	1.154.073,86
4101	S	4.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	789.227,75	365.821,25	975,14	1.154.073,86
4111	S	4.1.01.01 CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	36.905,72	1.037,23	924,76	37.018,19
801		4.1.01.01.01 Salários e Ordenados	15.145,11	532,49	172,49	15.505,11
802		4.1.01.01.02 Férias	3.563,86	0,00	556,00	3.007,86
803		4.1.01.01.03 13º Salário	1.555,57	279,12	0,00	1.834,69
804		4.1.01.01.04 Pró-Labore	3.128,19	0,00	0,00	3.128,19
806		4.1.01.01.06 Inss	4.576,00	174,49	151,79	4.598,70
807		4.1.01.01.07 Fgts	5.355,55	51,13	44,48	5.362,20
808		4.1.01.01.08 Alimentação do Trabalhador	1.812,94	0,00	0,00	1.812,94
809		4.1.01.01.09 Assistência Médica e Social	610,00	0,00	0,00	610,00
812		4.1.01.01.12 Aviso Prévio e Indenizações	1.049,58	0,00	0,00	1.049,58
822		4.1.01.01.22 Transporte de Empregados	108,92	0,00	0,00	108,92
4112	S	4.1.01.02 CUSTOS INDIRETOS	19.598,78	544,67	50,38	20.093,07
832		4.1.01.02.02 Aluguéis e Condomínios de Imóveis	869,76	0,00	0,00	869,76
834		4.1.01.02.04 Combustíveis e Lubrificantes	11.997,39	0,00	0,00	11.997,39
841		4.1.01.02.11 Ferramentas	470,45	0,00	0,00	470,45
846		4.1.01.02.16 Locação de Máquinas e Equipamentos	122,50	0,00	0,00	122,50
847		4.1.01.02.17 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	2.783,70	544,67	50,38	3.277,99
853		4.1.01.02.23 Serviços de Terceiros	525,00	0,00	0,00	525,00
856		4.1.01.02.26 Outros Custos Indiretos	554,80	0,00	0,00	554,80
857		4.1.01.02.27 Custo com Industrialização por Terceiros	2.275,18	0,00	0,00	2.275,18
4113	S	4.1.01.03 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	732.723,25	364.239,35	0,00	1.096.962,60
860		4.1.01.03.01 Custo da Mercadorias Vendidas	732.723,25	364.239,35	0,00	1.096.962,60
4200	S	4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	200.451,99	25.026,51	1,31	225.477,19
4202	S	4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200.451,99	25.026,51	1,31	225.477,19
4221	S	4.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	22.701,37	5.853,74	1,31	28.553,80
911		4.2.02.01.01 Salários e Ordenados	9.662,65	2.846,23	0,54	12.508,34
912		4.2.02.01.02 Férias	916,11	316,12	0,00	1.232,23
913		4.2.02.01.03 13º Salário	687,08	237,09	0,00	924,17
914		4.2.02.01.04 Pró-Labore	6.270,70	1.045,72	0,77	7.315,65
916		4.2.02.01.06 Inss	4.263,58	1.136,72	0,00	5.400,30
917		4.2.02.01.07 Fgts	901,25	271,86	0,00	1.173,11
4222	S	4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	162.532,34	18.909,16	0,00	181.441,50
944		4.2.02.02.04 Combustíveis e Lubrificantes	12,90	700,00	0,00	712,90
948		4.2.02.02.08 Depreciação e Amortização	56.251,89	5.641,82	0,00	61.893,71
949		4.2.02.02.09 Despesas com Cartório	21,84	0,00	0,00	21,84
961		4.2.02.02.21 Limpeza e Conservação	240,00	0,00	0,00	240,00
962		4.2.02.02.22 Locação de Máquinas e Equipamentos	198,00	0,00	0,00	198,00
965		4.2.02.02.25 Manutenção de Veículos	150,00	0,00	0,00	150,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
966		4.2.02.02.26 Material de Expediente	95,50	0,00	0,00	95,50
970		4.2.02.02.30 Seguros de Bens e de Respons.Civil	1.034,81	0,00	0,00	1.034,81
971		4.2.02.02.31 Telefone, Internet, Fax	2.025,73	89,94	0,00	2.115,67
973		4.2.02.02.33 Serviços Profissionais e Contratados	77.948,27	10.171,88	0,00	88.120,15
1061		4.2.02.02.61 Fretes e Carretos	1.075,14	0,00	0,00	1.075,14
4437		4.2.02.02.65 Assinaturas e Mensalidades	199,00	0,00	0,00	199,00
5151		4.2.02.02.70 Honorarios Contábeis	23.279,26	2.305,52	0,00	25.584,78
4223	S	4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	15.218,28	263,61	0,00	15.481,89
978		4.2.02.03.03 Ipva	263,61	263,61	0,00	527,22
979		4.2.02.03.04 Iof e Ioc	74,96	0,00	0,00	74,96
986		4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	14.816,97	0,00	0,00	14.816,97
988		4.2.02.03.13 Icms	62,74	0,00	0,00	62,74
4300	S	4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	9.392,93	139,85	0,00	9.532,78
4301	S	4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	9.392,93	139,85	0,00	9.532,78
4686	S	4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	9.626,68	139,85	0,00	9.766,53
1012		4.3.01.01.01 Descontos Concedidos	21,00	0,00	0,00	21,00
1013		4.3.01.01.02 Despesas Bancárias	328,16	139,85	0,00	468,01
1016		4.3.01.01.05 Juros Pagos ou Incorridos	2.145,69	0,00	0,00	2.145,69
1018		4.3.01.01.07 Multas Indedutíveis	7.131,83	0,00	0,00	7.131,83
4687	S	4.3.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS	(233,75)	0,00	0,00	(233,75)
771		4.3.01.02.01 Descontos Obtidos	(213,64)	0,00	0,00	(213,64)
772		4.3.01.02.02 Juros Recebidos	(20,11)	0,00	0,00	(20,11)

NEIVA TERESINHA DA SILVA
Administrador
CPF: 020.556.699-58

MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	3.700.047,15	0,00	4.546,53	3.695.500,62
1100	S	1.1 CIRCULANTE	3.680.512,07	0,00	4.245,41	3.676.266,66
1101	S	1.1.01 DISPONÍVEL	19.702,10	0,00	0,00	19.702,10
1111	S	1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	5.315,29	0,00	0,00	5.315,29
6		1.1.01.01.01 Caixa	5.315,29	0,00	0,00	5.315,29
1113	S	1.1.01.03 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	14.386,81	0,00	0,00	14.386,81
55		1.1.01.03.01 Banco do Brasil S/A	14.386,81	0,00	0,00	14.386,81
1102	S	1.1.02 CRÉDITOS	165.137,20	0,00	4.245,41	160.891,79
1124	S	1.1.02.04 TÍTULOS A RECEBER	7.622,90	0,00	0,00	7.622,90
5008		1.1.02.04.11 Título de Capitalização - Santander	7.032,90	0,00	0,00	7.032,90
5154		1.1.02.04.12 Título de Capitalização Sicredi	590,00	0,00	0,00	590,00
1128	S	1.1.02.08 IMPOSTOS A RECUPERAR	75.247,19	0,00	0,00	75.247,19
152		1.1.02.08.02 Icms sobre Ativo Imobilizado	438,01	0,00	0,00	438,01
156		1.1.02.08.06 Pis a Recuperar	13.378,15	0,00	0,00	13.378,15
157		1.1.02.08.07 Cofins a Recuperar	61.431,03	0,00	0,00	61.431,03
5001	S	1.1.02.12 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	82.267,11	0,00	4.245,41	78.021,70
5155		1.1.02.12.04 Malah Administradora de Bens	82.267,11	0,00	4.245,41	78.021,70
1103	S	1.1.03 ESTOQUES	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
1131	S	1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
196		1.1.03.01.06 Mercadoria para Revenda	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
1200	S	1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.535,08	0,00	301,12	19.233,96
1202	S	1.2.02 INVESTIMENTOS	330,00	0,00	0,00	330,00
1223	S	1.2.02.03 OUTROS INVESTIMENTOS	330,00	0,00	0,00	330,00
5010		1.2.02.03.05 Cotas de Capital - Banco Sicredi	330,00	0,00	0,00	330,00
1203	S	1.2.03 IMOBILIZADO	19.205,08	0,00	301,12	18.903,96
1230	S	1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	46.677,96	0,00	0,00	46.677,96
301		1.2.03.01.01 Aparelhos Telefônicos	2.177,72	0,00	0,00	2.177,72
307		1.2.03.01.07 Equipos.Processamento de Dados	8.366,24	0,00	0,00	8.366,24
310		1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	28.466,00	0,00	0,00	28.466,00
314		1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	7.668,00	0,00	0,00	7.668,00
1232	S	1.2.03.02 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	15.429,10	0,00	0,00	15.429,10
343		1.2.03.02.03 Consórcio de Bens	15.429,10	0,00	0,00	15.429,10
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(42.901,98)	0,00	301,12	(43.203,10)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
351	1.2.03.03.01	(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(2.177,72)	0,00	0,00	(2.177,72)
357	1.2.03.03.07	(-) Deprec. Equiptos.Processamento de Dados	(8.366,24)	0,00	0,00	(8.366,24)
360	1.2.03.03.10	(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(25.348,89)	0,00	237,22	(25.586,11)
364	1.2.03.03.14	(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(7.009,13)	0,00	63,90	(7.073,03)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2	S 2 PASSIVO	3.750.090,90	2.178,88	1.823,69	3.749.735,71
2100	S 2.1 CIRCULANTE	1.767.640,65	1.529,35	1.823,69	1.767.934,99
2101	S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.451.280,31	0,00	0,00	1.451.280,31
2112	S 2.1.01.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.451.280,31	0,00	0,00	1.451.280,31
5187	2.1.01.02.01 Sicredi Capital de Giro	112.997,20	0,00	0,00	112.997,20
5191	2.1.01.02.03 CEF - Capital de Giro	227.805,61	0,00	0,00	227.805,61
473	2.1.01.02.34 Empréstimo Banco Santander Brasil S/A	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
4522	2.1.01.02.48 Duplicatas Descontadas	1.020.477,50	0,00	0,00	1.020.477,50
2102	S 2.1.02 FORNECEDORES	142.151,13	325,00	325,00	142.151,13
2121	S 2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	142.151,13	325,00	325,00	142.151,13
2103	S 2.1.03 OBRIGAÇÕES	174.209,21	1.204,35	1.498,69	174.503,55
2131	S 2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	40.105,67	1.204,35	1.498,69	40.400,01
495	2.1.03.01.05 Ipi a Recolher	24.872,28	0,00	0,00	24.872,28
511	2.1.03.01.21 Retenção de Iss a Recolher	799,37	0,00	150,00	949,37
5201	2.1.03.01.41 Parcelamento ICMS	14.434,02	1.204,35	1.348,69	14.578,36
2132	S 2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	134.103,54	0,00	0,00	134.103,54
530	2.1.03.02.01 Inss a Recolher	27.409,74	0,00	0,00	27.409,74
531	2.1.03.02.02 Fgts a Recolher	14.217,40	0,00	0,00	14.217,40
533	2.1.03.02.04 Contribuição Sindical a Recolher	383,90	0,00	0,00	383,90
535	2.1.03.02.06 Parcelamento de Inss	92.092,50	0,00	0,00	92.092,50
2200	S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.213.792,20	649,53	0,00	2.213.142,67
2201	S 2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.213.792,20	649,53	0,00	2.213.142,67
2212	S 2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	56.533,25	649,53	0,00	55.883,72
641	2.2.01.02.01 Parcelamento de Icms	56.533,25	649,53	0,00	55.883,72
2213	S 2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	2.157.258,95	0,00	0,00	2.157.258,95
5173	2.2.01.03.01 Alexei Hoepfner	902.457,73	0,00	0,00	902.457,73
5172	2.2.01.03.02 Suprifer Comercial em Acessórios de Aço	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5004	2.2.01.03.04 Villefer soluções em Produtos Siderurgicos	1.151.631,91	0,00	0,00	1.151.631,91
2400	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(231.341,95)	0,00	0,00	(231.341,95)
2401	S 2.4.01 CAPITAL REALIZADO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2411	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
670	2.4.01.01.01 Capital Subscrito	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2405	S 2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(431.341,95)	0,00	0,00	(431.341,95)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2451	S	2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(431.341,95)	0,00	0,00	(431.341,95)
687		2.4.05.01.01 Prejuízos Acumulados	(431.341,95)	0,00	0,00	(431.341,95)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4	S	4 CUSTOS E DESPESAS	50.043,75	4.191,34	0,00	54.235,09
4200	S	4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	34.404,82	3.492,18	0,00	37.897,00
4201	S	4.2.01 DESPESAS COMERCIAIS	25.139,65	2.595,62	0,00	27.735,27
4213	S	4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COM VENDAS	25.139,65	2.595,62	0,00	27.735,27
904		4.2.01.03.04 Aluguel e Condomínio de Imóveis	25.139,65	2.595,62	0,00	27.735,27
4202	S	4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.265,17	896,56	0,00	10.161,73
4222	S	4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	8.551,22	776,12	0,00	9.327,34
948		4.2.02.02.08 Depreciação e Amortização	2.710,08	301,12	0,00	3.011,20
971		4.2.02.02.31 Telefone, Internet, Fax	190,80	0,00	0,00	190,80
973		4.2.02.02.33 Serviços Profissionais e Contratados	3.170,59	150,00	0,00	3.320,59
1063		4.2.02.02.63 Serviços de Terceiros	2.479,75	325,00	0,00	2.804,75
4223	S	4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	713,95	120,44	0,00	834,39
986		4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	713,95	120,44	0,00	834,39
4300	S	4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	15.638,93	699,16	0,00	16.338,09
4301	S	4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	15.638,93	699,16	0,00	16.338,09
4686	S	4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	15.638,93	699,16	0,00	16.338,09
1016		4.3.01.01.05 Juros Pagos ou Incorridos	15.638,93	699,16	0,00	16.338,09

NEIVA TERESINHA DA SILVA
Administrador
CPF: 020.556.699-58

MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	209.266,22	0,00	0,00	209.266,22
1100 S 1.1 CIRCULANTE	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
1101 S 1.1.01 DISPONÍVEL	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
1111 S 1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
6 1.1.01.01.01 Caixa	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
1200 S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
1202 S 1.2.02 INVESTIMENTOS	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
1220 S 1.2.02.01 PARTIC.PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
5001 1.2.02.01.02 COTAS INOXVILLE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
5002 1.2.02.01.03 COTAS VILLFER	1,00	0,00	0,00	1,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2 S 2 PASSIVO	241.848,04	0,00	877,78	242.725,82
2200 S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	864.259,77	0,00	877,78	865.137,55
2201 S 2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	864.259,77	0,00	877,78	865.137,55
2213 S 2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	864.259,77	0,00	877,78	865.137,55
5008 2.2.01.03.01 ANA PAULA DA SILVA HOPEFNER	422.979,55	0,00	0,00	422.979,55
5009 2.2.01.03.01 FERNANDA DA SILVA	422.984,25	0,00	0,00	422.984,25
5010 2.2.01.03.01 NEIVA TERESINHA DA SILVA	4,70	0,00	0,00	4,70
5007 2.2.01.03.02 MALAH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	18.291,27	0,00	877,78	19.169,05
2400 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(622.411,73)	0,00	0,00	(622.411,73)
2401 S 2.4.01 CAPITAL REALIZADO	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
2411 S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
670 2.4.01.01.01 Capital Subscrito	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
2405 S 2.4.05 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(802.423,73)	0,00	0,00	(802.423,73)
2451 S 2.4.05.01 PREJUÍZOS ACUMULADOS	(802.423,73)	0,00	0,00	(802.423,73)
687 2.4.05.01.01 Prejuízos Acumulados	(802.423,73)	0,00	0,00	(802.423,73)

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4 S 4 CUSTOS E DESPESAS	32.581,82	877,78	0,00	33.459,60
4200 S 4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	32.581,82	877,78	0,00	33.459,60
4202 S 4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.581,82	877,78	0,00	33.459,60
4221 S 4.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	32.485,82	877,78	0,00	33.363,60
919 4.2.02.01.09 Assistência Médica e Social	32.485,82	877,78	0,00	33.363,60
4223 S 4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	96,00	0,00	0,00	96,00
986 4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	96,00	0,00	0,00	96,00

ANA PAULA
Sócio
CPF: 029.382.319-70

MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	1.559.196,97	0,00	108,75	1.559.088,22
1100	S	1.1 CIRCULANTE	2.812,16	0,00	0,00	2.812,16
1101	S	1.1.01 DISPONÍVEL	2.812,16	0,00	0,00	2.812,16
1111	S	1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	2.812,16	0,00	0,00	2.812,16
6		1.1.01.01.01 Caixa	2.812,16	0,00	0,00	2.812,16
1200	S	1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.556.384,81	0,00	108,75	1.556.276,06
1201	S	1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.551.912,02	0,00	0,00	1.551.912,02
1251	S	1.2.01.05 DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
4462		1.2.01.05.02 Depósitos Judiciais Trabalhistas	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1291	S	1.2.01.09 EMPRESTIMOS E MUTUOS	1.547.412,02	0,00	0,00	1.547.412,02
5004		1.2.01.09.01 Villefer Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda	1.130.020,22	0,00	0,00	1.130.020,22
5006		1.2.01.09.02 Inoxville Comercio de Inox	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5054		1.2.01.09.05 Ana Paula da Silva Hoepfner	279.602,49	0,00	0,00	279.602,49
5060		1.2.01.09.06 FANSIL HOLDING LTDA	34.620,00	0,00	0,00	34.620,00
1203	S	1.2.03 IMOBILIZADO	4.472,79	0,00	108,75	4.364,04
1230	S	1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	14.785,00	0,00	0,00	14.785,00
310		1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.735,00	0,00	0,00	1.735,00
314		1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	13.050,00	0,00	0,00	13.050,00
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(10.312,21)	0,00	108,75	(10.420,96)
360		1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(1.735,00)	0,00	0,00	(1.735,00)
364		1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(8.577,21)	0,00	108,75	(8.685,96)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2	S	2 PASSIVO	1.586.187,35	0,00	150,00	1.586.337,35
2100	S	2.1 CIRCULANTE	27.045,26	0,00	150,00	27.195,26
2103	S	2.1.03 OBRIGAÇÕES	27.045,26	0,00	150,00	27.195,26
2131	S	2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	258,21	0,00	0,00	258,21
511		2.1.03.01.21 Retenção de Iss a Recolher	258,21	0,00	0,00	258,21
2132	S	2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	24.225,26	0,00	0,00	24.225,26
530		2.1.03.02.01 Inss a Recolher	6.811,83	0,00	0,00	6.811,83
531		2.1.03.02.02 Fgts a Recolher	16.741,82	0,00	0,00	16.741,82
533		2.1.03.02.04 Contribuição Sindical a Recolher	671,61	0,00	0,00	671,61
2133	S	2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.561,79	0,00	0,00	2.561,79
5049		2.1.03.03.08 Processo Judicial a Pagar	2.561,79	0,00	0,00	2.561,79
2134	S	2.1.03.04 CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	150,00	150,00
559		2.1.03.04.10 Honorários Contábeis a Pagar	0,00	0,00	150,00	150,00
2200	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	415.224,64	0,00	0,00	415.224,64
2201	S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	415.224,64	0,00	0,00	415.224,64
2211	S	2.2.01.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	193.065,66	0,00	0,00	193.065,66
5052		2.2.01.01.27 CEF - Contr. 20.1420.5-03	193.065,66	0,00	0,00	193.065,66
2212	S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	48.700,52	0,00	0,00	48.700,52
642		2.2.01.02.11 Parcelamento de Inss	15.412,02	0,00	0,00	15.412,02
5050		2.2.01.02.13 Parcelamento Simples Nacional	33.288,50	0,00	0,00	33.288,50
2213	S	2.2.01.03 EMPRESTIMOS E MUTUOS	173.458,46	0,00	0,00	173.458,46
5062		2.2.01.03.03 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS	173.458,46	0,00	0,00	173.458,46
2400	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.143.917,45	0,00	0,00	1.143.917,45
2401	S	2.4.01 CAPITAL REALIZADO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2411	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
670		2.4.01.01.01 Capital Subscrito	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2403	S	2.4.03 LUCROS ACUMULADOS	1.018.917,45	0,00	0,00	1.018.917,45
2431	S	2.4.03.01 LUCROS ACUMULADOS	1.018.917,45	0,00	0,00	1.018.917,45
686		2.4.03.01.01 Lucros Acumulados	1.018.917,45	0,00	0,00	1.018.917,45

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4 S 4 CUSTOS E DESPESAS	26.990,38	258,75	0,00	27.249,13
4100 S 4.1 CUSTOS	20.443,37	0,00	0,00	20.443,37
4101 S 4.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	20.443,37	0,00	0,00	20.443,37
4111 S 4.1.01.01 CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	20.443,37	0,00	0,00	20.443,37
801 4.1.01.01.01 Salários e Ordenados	6.706,70	0,00	0,00	6.706,70
802 4.1.01.01.02 Férias	664,57	0,00	0,00	664,57
803 4.1.01.01.03 13º Salário	612,54	0,00	0,00	612,54
807 4.1.01.01.07 Fgts	9.760,57	0,00	0,00	9.760,57
808 4.1.01.01.08 Alimentação do Trabalhador	555,64	0,00	0,00	555,64
809 4.1.01.01.09 Assistência Médica e Social	112,50	0,00	0,00	112,50
812 4.1.01.01.12 Aviso Prévio e Indenizações	2.030,85	0,00	0,00	2.030,85
4200 S 4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	4.742,37	258,75	0,00	5.001,12
4202 S 4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.742,37	258,75	0,00	5.001,12
4222 S 4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	4.504,57	258,75	0,00	4.763,32
948 4.2.02.02.08 Depreciação e Amortização	978,75	108,75	0,00	1.087,50
973 4.2.02.02.33 Serviços Profissionais e Contratados	3.525,82	150,00	0,00	3.675,82
4223 S 4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	237,80	0,00	0,00	237,80
986 4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	237,80	0,00	0,00	237,80
4300 S 4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	1.804,64	0,00	0,00	1.804,64
4301 S 4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	1.804,64	0,00	0,00	1.804,64
4686 S 4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	1.804,64	0,00	0,00	1.804,64
1014 4.3.01.01.03 Encargos de Conta Garantida	1.794,21	0,00	0,00	1.794,21
1016 4.3.01.01.05 Juros Pagos ou Incorridos	10,43	0,00	0,00	10,43

ANA PAULA DA SILVA HOEPFNER
Administrador
CPF: 029.382.319-70

MAURICIO WOEHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51